

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLENENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.06.92

SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			7.061.664
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			7.061.664
20109.110070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			7.061.664
		3.1.90.09	100	10.000
		3.1.90.11	100	2.000.976
		3.1.90.14	100	157.019
		3.1.90.16	100	366.374
		3.4.90.39	100	4.527.295
20109.110070021.2008.0021	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA			7.061.664
		3.1.90.09	100	10.000
		3.1.90.11	100	2.000.976
		3.1.90.14	100	157.019
		3.1.90.16	100	366.374
		3.4.90.39	100	4.527.295
				7.061.664

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.06.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINCAO, DISSOLUCAO OU PRIVATIZACAO - LEI N. 8.029/90			7.061.664
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.061.664
80192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.061.664
		3.1.11.41	100	2.534.369
		3.4.11.41	100	4.527.295
80192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			7.061.664
		3.1.11.41	100	2.534.369
		3.4.11.41	100	4.527.295
80204.110070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			7.061.664
		3.1.90.09	100	10.000
		3.1.90.11	100	2.000.976
		3.1.90.14	100	157.019
		3.1.90.16	100	366.374
		3.4.90.39	100	4.527.295
80204.110070021.2008.0021	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA			7.061.664
		3.1.90.09	100	10.000
		3.1.90.11	100	2.000.976
		3.1.90.14	100	157.019
		3.1.90.16	100	366.374
		3.4.90.39	100	4.527.295
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				7.061.664